



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

QUINTO TERMO ADITIVO (REDUÇÃO DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos seis dias mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**, neste ato pelo Administrador o Sr. **SÉRGIO MOMBACH**, resolvem em comum acordo reduzir os valores do contrato administrativo nº 270/2022, firmado entre as partes em data de 05 de outubro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa com vistas ao fornecimento de combustíveis: óleo diesel S10 e óleo diesel S500, para atender as necessidades da Frota de veículos deste Município de Planalto - PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da redução do preço do Óleo Diesel S10, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), reduzindo o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Óleo S10 item 001 do lote 01 e item 001 do lote 002 de R\$6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$6,21 (seis reais e vinte e um centavos) totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 1.368.400,66 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 1.371.841,98 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ C. BONI

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Sérgio Mombach

SÉRGIO MOMBACH

Auto Posto Mombach Ltda.

q cabo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/ PR

30/11

Recebemos de ESTRADA DIST. DE DERIV. DO PETR. LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 23/07/2024 Dest/Rem: AUTO POSTO MOMBACH LTDA Valor Total: 53.000,00		NF-e Nº 000.116.305 Série 004
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ESTRADA DIST. DE DERIV. DO PETR. LTDA ROD BR 277, KM 579, S/N - CASCAVEL VELHO - CASCAVEL - PR - CEP: 85818-560 Fone: (45)3301-5000 xpert v3.5 - xpert.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.116.305 SÉRIE 004 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 4124 0701 8043 4500 0160 5500 4000 1163 0514 9087 9040 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240218387023 23/07/2024 13:40:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9012862641	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 9017349683	CNPJ 01.804.345/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO MOMBACH LTDA		75.982.603/0001-35	23/07/2024
ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL, 1095	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DA SAÍDA 23/07/2024
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	TELEFONE / FAX (46)3555-1437	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3340071467
			HORA DA SAÍDA 13:40:20

LOCAL RETIRADA	CNPJ / CPF 01.804.345/0001-60	ENDEREÇO ROD 277, KM 579 S/N - CENTRALITO - CASCAVEL - PR
-----------------------	----------------------------------	--

FATURA	DADOS DA FATURA	Número: 116305 - Valor Original: R\$ 53.000,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 53.000,00
---------------	-----------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. AFROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	10.480,00 (19,77 %)	53.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO MOMBACH LTDA		1 - DESTINATA	047111486	ANA4J32	PR	75.982.603/0001-35
ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL		MUNICÍPIO PLANALTO			PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3340071467
QUANTIDADE 10000	ESPÉCIE LT	MARCA Estrada	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8.425,000	PESO LÍQUIDO 8.425,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
00015	OLEO DIESEL B S500 ADITIVADO ONU 1202, OLEO DIESEL, Classe 3 Risco 30, GE III {ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023}	27101921	061	5655	L	5.000,0000	5,26	0,00	26.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00086	OLEO DIESEL B S10 ADITIVADO ONU 1202, OLEO DIESEL, Classe 3 Risco 30, GE III {ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023}	27101921	061	5655	L	5.000,0000	5,34	0,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS MONOFÁSICO SOBRE COMBUSTÍVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVENIO ICMS 199/22. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. ICMS P/ S.T. CONF. CONV. ICMS 110/07. FICHA DE INFORMACAO DE SEGURANCA DE PRODUTO QUIMICO (FISPQ) DISPONIVEL EM: www.estradadistribuidora.com.br {ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenios ICMS 199/2022 e/ou 15/2023}	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 330/2023

RETIFICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos dois dias mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**, neste ato pelo Administrador o Sr. **SÉRGIO MOMBACH**, resolvem em comum acordo aumentar os valores do contrato administrativo nº 330/2023, firmado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis: **ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço da Gasolina Comum, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário da Gasolina Comum lote 01 item 01 de R\$5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) para R\$5,91 (cinco reais e noventa e um centavos) e **ONDE LÊ-SE Óleo Diesel S10 LEIA-SE Óleo Diesel S500**, lote 01 item 02 de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 1.068.386,94 (um milhão, sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

SÉRGIO MOMBACH
Auto Posto Mombach LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/ PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:621E7FBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2024. Edição 3083
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>